

## CIRCULAR SUP/AOI Nº 15/2016-BNDES

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2016.

Ref.: Produto BNDES Automático (Circular SUP/AOI nº 09/2014, de 02.04.2014).

Ass.: Alteração das Beneficiárias Finais.

O Superintendente da Área de Operações Indiretas, consoante Resolução do BNDES e no uso de suas atribuições, COMUNICA aos Agentes Financeiros a alteração das Beneficiárias Finais do Produto BNDES Automático para incluir as Postulantes enquadradas nas naturezas jurídicas nele previstas e que solicitarem apoio financeiro a projetos destinados à melhoria da eficiência energética ou a projetos de fornecimento de sistemas fotovoltaicos, ainda que não venham a operar efetivamente o objeto do financiamento.

Dessa forma, fica alterado o subitem 3.2.1 da Circular SUP/AOI nº 09/2014-BNDES, de 02.04.2014.

A modificação estabelecida nesta Circular produzirá efeitos em relação a operações protocoladas no BNDES, para homologação, a partir da presente data.

Comunica, também, que os Anexos III, VIII e XXII à Circular SUP/AOI nº 09/2014-BNDES, de 02.04.2014, já se encontram atualizados, conforme o estabelecido pela Circular SUP/AOI nº 08/2016-BNDES, de 04.03.2016, no endereço eletrônico do BNDES: **<http://www.bndes.gov.br>**.

Ficam mantidos os demais critérios, condições e procedimentos operacionais fixados nas citadas Circulares e seus Anexos, os quais se encontram disponíveis, na íntegra, devidamente atualizados, no endereço eletrônico do BNDES: **<http://www.bndes.gov.br>**.

Esta Circular entra em vigor na presente data.

Ricardo Albano Dias Rodrigues  
Superintendente Substituto  
Área de Operações Indiretas  
BNDES

